

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00221 DE 26 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1881	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	400.000,00
1960	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETRÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1881
ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE VALOR
-----	------	-----------	-------------------	------------------------	----------------------

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	100	400.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 23101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	400.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 400.000,00

PROCESSO : 1960
ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	50.000,00

ÓRGÃO: 23601 - FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	50.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO 50.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais) (orçamento/manuais).

Código de autenticação: b4d6c7fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar